Resolução nº 6/2022

"Dispõe sobre a designação dos membros do Núcleo Integrado de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Consciência Limpa"

A Pró-Reitoria de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros abaixo-nominados para integrar o Núcleo Integrado de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Consciência Limpa, do Centro Universitário Campo Real:

COORDENADOR GERAL: Dra Moana Rodrigues França
COORDENADOR ADJUNTO: Dr. Marcos Roberto Barboza

CONSELHEIROS: Prof. Raphael de Paula Ribas
MSc. Adriana Cristina Loli
MSc. Helton Felipe Stremel
MSc. Iris Parada Soares de Souza
MSc. Leandro Wagner Mascarello
Dra. Eliza Gralak
Dra. Greice Daiane Rodrigues Gomes Redivo
Dra. Luciana Luiza Pelegrini

Representantes Discentes: Adrieli Moraes Godoi
Alice Caroline Jensen
Daniel Pontarolo
Henrique Ferreira
Krisllen Povroznik
Luis Henrique Franciosi
Tailine Luiza Heckesfeld

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Universitário Campo Real, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Profª. Moana Rodrigues França

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão